



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20190151593

VALIDADE: 13/12/2029

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: Vigário Brito, nº 48

Bairro: Centro

Ocupação: C-1 - E-4 - A-2

Município: BARBACENA

Público: *****

Proprietário: 26.130.575/0001-12 - Condomínio Residencial das Vertentes

Responsável pelo Uso: 26.130.575/0001-12 - Condomínio Residencial das Vertentes

Área Total: 9121.11 m²

Área Liberada: 9121.11 m²



Emitido em: 13/12/2024

Última Atualização: 13/12/2024 10:54:15

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencabombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: E028-F34D-7FA8-B61C